



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviço - IFMT Primavera do Leste

Edição

01/01/2023 até 31/01/2023





BOLETIM DE
SERVIÇO



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Gabinete do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2886, de 04 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de elaboração e lançamento do edital de transferência externa e portadores de diploma 2023/1, no âmbito do IFMT *Campus* Primavera do Leste, conforme segue:

I - Alexandre Fagundes Cesario (2914763)

II - Daniel de Rezende (1962601)

III - Douglas Edson Dias (1033994)

IV - Jeane Rodrigues Lopes Santos Teixeira (2269221)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

ROSANA FATIMA BARBIERI DE MORAIS
Diretora-Geral Substituta Eventual
Portaria nº 2886 de 04/11/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosana Fatima Barbieri de Moraes, Diretora Geral Substituta - CD - PDL-DG**, em 25/01/2023 16:22:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462315

Código de Autenticação: e54e4bbfb5



PORTARIA 1/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 1/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT

CHAMADA PÚBLICA PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMA 2023/1

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Primavera do Leste através de seu Diretor-Geral *Pro Tempore* e de acordo com as disposições da legislação em vigor, Torna Público que no período de **26 de janeiro a 08 de fevereiro de 2023**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo, por meio de Transferência Externa, a candidatos que cursam Ensino Superior em outras Instituições e aos Portadores de Diploma de Nível Superior de outras instituições de Ensino, para preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Controle e Automação e Licenciatura em Química, para os quais serão ofertadas 85 (oitenta e cinco) vagas, na modalidade presencial, com funcionamento no Campus Primavera do Leste, Avenida Dom Aquino, 1500 – Parque Eldorado – Primavera do Leste/MT, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas nos itens 1.5 e 1.6.

1.1. Da Validade

O resultado do processo seletivo classificatório 2023/1, previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento de vagas do primeiro semestre de 2023.

1.2. Dos Requisitos para a Inscrição

Conforme preceitua a Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, da Organização Didática do IFMT, para concorrer às vagas ofertadas por este Edital, o candidato terá que:

- a) ser aluno de transferência externa de outros campi do IFMT ou de outras instituições de ensino superior (públicas ou privadas) em cursos/áreas afins; ou
- b) ser portador de diploma de graduação em áreas afins.

1.3. Das disposições preliminares

1.3.1 O processo seletivo de que trata este Edital dar-se-á através de análise de currículo e da ementa das disciplinas do curso ofertado. A execução da análise curricular é de responsabilidade do Colegiado de Curso do Campus ofertante das vagas.

1.4 Os candidatos portadores de diplomas de graduação, expedidos fora do país, só poderão concorrer ao processo seletivo se os diplomas estiverem convalidados por uma Universidade Federal Brasileira.

1.5 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Cursos	Semestre	Vagas	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
1. Engenharia de Controle e Automação (Integral)	3º semestre	05	Resolução CONSUP nº. 019/2015
	5º semestre	05	

	7º semestre	05	
2. Licenciatura em Química (Noturno)	3º semestre	05	Resolução CONSUP nº. 146/2016
	5º semestre	05	
	7º semestre	05	
3. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Noturno)	3º semestre	05	Resolução CONSUP nº. 009/2015
	5º semestre	05	
Total de Vagas		40	

Envio por e-mail da documentação no endereço gabinete.pdl@ifmt.edu.br ou presencialmente no IFMT Campus Primavera do Leste no setor Gabinete, endereço Avenida Dom Aquino nº 1.500, bairro Parque Eldorado, Primavera do Leste.

1.6 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA PORTADORES DE DIPLOMA

Cursos	Semestre	Vagas	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento
1. Engenharia de Controle e Automação (Integral)	3º semestre	05	Resolução CONSUP nº. 019/2015
	5º semestre	05	
	7º semestre	05	
	9º semestre	05	
2. Licenciatura em Química (Noturno)	3º semestre	05	Resolução CONSUP nº. 146/2016
	5º semestre	05	
	7º semestre	05	
3. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Noturno)	3º semestre	05	Resolução CONSUP nº. 009/2015
	5º semestre	05	
Total de Vagas		45	

Envio por e-mail da documentação no endereço gabinete.pdl@ifmt.edu.br ou presencialmente no IFMT Campus Primavera do Leste no setor Gabinete, endereço Avenida Dom Aquino nº 1.500, bairro Parque Eldorado, Primavera do Leste.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Do Edital

O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico do IFMT/PDL pdl.ifmt.edu.br, a partir de **25 de janeiro de 2023**.

Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

Os documentos comprobatórios para realização da inscrição deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail: gabinete.pdl@ifmt.edu.br, em formato PDF. Os candidatos receberão a confirmação por e-mail.

Caso o candidato não possua meios tecnológicos para realizar a inscrição de forma eletrônica, deverá fazer a Inscrição de forma presencial no IFMT Campus Primavera do Leste setor Gabinete, endereço Avenida Dom Aquino nº 1.500, bairro Parque Eldorado, Primavera do Leste.

2.2 Do período de inscrição: de 26 de janeiro a 08 de fevereiro de 2023.

2.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA.

2.3.1 De acordo com a Organização Didática do IFMT, nos Parágrafos 1º e 3º do artigo 246 da Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, o candidato terá que:

a) Ser oriundo de curso/área afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;

b) estar regularmente matriculado na instituição de ensino superior de origem e ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período do curso;

c) apresentar atestado de matrícula atualizada;

d) apresentar o histórico escolar ou documento equivalente original, que comprovem as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária bem como o desempenho obtido pelo discente;

e) apresentar o conteúdo programático das disciplinas em que obteve a aprovação com a devida descrição da carga horária e a bibliografia utilizada.

2.3.2 Preencher sem cometer erros, todos os itens do Anexo I deste Edital.

2.3.3 Enviar, até às 23h59min (horário de Mato Grosso) do dia 08 de fevereiro de 2023 no e-mail gabinete.pdl@ifmt.edu.br, os seguintes documentos:

a) cópia do comprovante de requerimento de inscrição;

b) cópia de documento de identidade oficial com foto e CPF;

c) cópia do histórico escolar ou o atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.

d) declaração da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada.

e) documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;

f) cópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

2.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR.

2.4.1 De acordo com a Organização Didática do IFMT, no Parágrafo Único do art 253 da Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, o candidato terá que apresentar:

a) cópia do comprovante de requerimento de inscrição;

b) cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação do diploma;

c) histórico escolar ou documento equivalente que comprove as disciplinas cursadas e respectiva carga horária bem como o desempenho acadêmico do candidato, assinado e carimbado pela instituição;

d) os ementários das disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discriminem a carga horária, a bibliografia utilizada e a assinatura da instituição de origem.

e) cópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

f) cópia de documento de identidade oficial com foto e CPF;

2.4.2 Preencher sem cometer erros, todos os itens do Anexo I deste Edital.

2.4.3 Enviar, até às 23h59min (horário de Mato Grosso) do dia 08 de fevereiro de 2023 no e-mail gabinete.pdl@ifmt.edu.br, os documentos citados nos itens 2.4.1 e 2.4.2.

2.5 O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 O simples preenchimento da ficha de inscrição não assegura ao candidato que ele está inscrito e nem que esteja apto a participar do processo seletivo. É necessário enviar os documentos citados nos itens 2.3.3 e/ou 2.4.1 2.3 (2.3.1, 2.3.2 e 2.3.3) e/ou 2.4 (2.4.1, 2.4.2), dependendo de cada caso.

2.7 Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

3. DOS CRITÉRIOS E ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

3.1 Na classificação do candidato, serão observados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

a) maior número de disciplinas aproveitadas do currículo pleno do curso;

b) menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres ou módulos anteriores ao do enquadramento;

c) menor prazo para integralização curricular;

d) maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;

e) menor número de reprovações;

f) o mais idoso.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado preliminar da relação dos candidatos aprovados na 1ª chamada, obedecendo ao limite de vagas deste Edital, será divulgada até o dia **10 de fevereiro de 2023** e, o resultado final no dia **15 de fevereiro de 2023**, no endereço eletrônico pdl.ifmt.edu.br.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada através do envio dos documentos no e-mail **secretaria.pdl@ifmt.edu.br** ou de forma presencial no IFMT Campus Primavera do Leste.

5.2 Data das matrículas: **16 a 17 de fevereiro de 2023**.

5.3 Horário das matrículas: das **08h às 12h e das 13h às 17h**.

5.4 O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

5.5 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos que cursam ensino superior em outras instituições de ensino para **transferência externa**, devem enviar digitalizado:

- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio ;
- Cédula de identidade oficial e CPF;
- Comprovante do serviço militar/reservista para o sexo masculino ;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone.
- Título de eleitor;
- Documento de transferência expedida pela instituição de origem no prazo máximo de 30 dias contados a partir da entrega de atestado de vaga;

5.6 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

5.7 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos **portadores de diploma** de curso superior:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- 01 (uma) fotos 3x4 recente;
- Cédula de identidade oficial e CPF;
- Comprovante do serviço militar/ reservista para o sexo masculino;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone.
- Título de eleitor;

A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

5.8 Não será efetivada a matrícula de estrangeiro sem o visto definitivo de permanência, salvo os que são beneficiados por acordo de cooperação internacional.

5.9 O candidato que não obtiver aprovação na análise curricular pelo colegiado do curso poderá requerer as cópias dos documentos protocolizados no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a data da publicação da 1ª chamada. Depois desse período, o processo será destruído pelo Departamento ofertante das vagas.

5.10 Considerando o período de pandemia da COVID-19 e a recomendação de distanciamento social, a matrícula de todas as chamadas que porventura vierem a ocorrer para este Edital, será realizada conforme as seguintes etapas:

- a) envio dos documentos para o endereço eletrônico **secretaria.pdl@ifmt.edu.br**;
- b) análise pelo setor de Registro Escolar da documentação encaminhada;
- c) conferência com documentos originais após retorno das atividades presenciais no Campus IFMT Primavera do Leste.

Os documentos comprobatórios para realização da matrícula deverão ser encaminhados por e-mail em formato PDF ao Setor de Registro Escolar do Campus, especificando no assunto do e-mail "NOME COMPLETO/DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA", no endereço **secretaria.pdl@ifmt.edu.br**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT www.pdl.ifmt.edu.br, constituem normas e passam a integrar o presente Edital.
- 6.2 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.
- 6.3 Qualquer reclamação/recurso pertinente ao resultado do processo de seleção deverá ser questionada até às **17h do dia 13 de fevereiro de 2023**, com envio de e-mail para gabinete.pdl@ifmt.edu.br.
- 6.4 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu.
- 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – TRANSFERÊNCIA EXTERNA PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – PRIMAVERA DO LESTE

1. Engenharia de Controle e Automação

O Engenheiro de Controle e Automação é um profissional de formação generalista, que atua no controle e automação de equipamentos, processos, unidades e sistemas de produção. Em sua atuação, estuda, projeta e especifica materiais, componentes, dispositivos ou equipamentos elétricos, eletromecânicos, eletrônicos, magnéticos, ópticos, de instrumentação, de aquisição de dados e de máquinas elétricas. Planeja, projeta, instala, opera e mantém sistemas de medição e instrumentação eletro-eletrônica, de acionamentos de máquinas, de controle e automação de processos, de equipamentos dedicados, de comando numérico e de máquinas de operação autônoma. Projeta, instala e mantém robôs, sistemas de manufatura e redes industriais. Coordena e supervisiona equipes de trabalho, realiza estudos de viabilidade técnico-econômica, executa e fiscaliza obras e serviços técnicos e efetua vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres técnicos. Em suas atividades, considera aspectos referentes à ética, à segurança, à legislação e aos impactos ambientais. Os egressos deste curso possuirão as suas atribuições definidas pela “Resolução 11/2002 que institui diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em engenharia.

2. Licenciatura em Química

O Licenciado em Química deve ter formação generalista, mas sólida e abrangente em conteúdos dos diversos campos da Química, preparação adequada à aplicação pedagógica do conhecimento e experiências de Química e de áreas afins na atuação profissional como educador no ensino fundamental e médio.

3. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Analisa, projeta, desenvolve, testa, implanta e mantém sistemas computacionais de informação. Avalia, seleciona, especifica e utiliza metodologias, tecnologias e ferramentas da Engenharia de Software, linguagens de programação e bancos de dados. Coordena equipes de produção de softwares. Vistoria, realiza perícia, avalia, entre laudo e parecer técnico em sua área de formação.

CRONOGRAMA TRANSFERÊNCIA EXTERNA e PORTADORES DE DIPLOMAS 2023/1

DATA	EVENTOS
25/01/2023	Divulgação do edital
26/01 a 08/02/2023	Período de inscrição
10/02/2023	Divulgação do Resultado Preliminar da Análise Curricular
13/02/2023	Período de Recurso
15/02/2023	Resultado Final da Análise Curricular
16 e 17 de fevereiro de 2023	Matrículas

Primavera do Leste, 25 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosana Fatima Barbieri de Moraes, Diretora Geral Substituta - CD - PDL-DG**, em 25/01/2023 16:34:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 464630

Código de Autenticação: fbd96b9f73



Edital Nº 1/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 2886, de 04 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pelos lançamentos e atualizações de informações no Módulo de Obras do SIMEC, no âmbito do IFMT campus Primavera do Leste;

I - Denis Alvares da Silva (2212247)

II - Andre Luiz Garcia Holpert (1120928)

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a portaria Nº. 122, de 12 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROSANA FATIMA BARBIERI DE MORAIS
Diretora-Geral Substituta Eventual
Portaria n° 2886 de 04/11/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosana Fatima Barbieri de Moraes, Diretora Geral Substituta - CD - PDL-DG**, em 26/01/2023 09:46:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 464828

Código de Autenticação: 4aa73895a2



PORTARIA 2/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 2886, de 04 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de elaboração e lançamento de editais de transferência de turnos/cursos, de vagas remanescentes do ensino médio integrado, de vagas remanescentes de graduação e de transferência externa e portadores de diploma para curso de graduação, no âmbito do IFMT *campus* Primavera do Leste, conforme segue:

- I - Cristian Hansen (2271573)
- II - Alexandre Fagundes Cesario (2914763)
- III - Altair de Araujo Franca (2299892)
- IV - Claudemir Publio Junior (1765127)
- V - Daniel de Rezende (1962601)
- VI - Douglas Edson Dias (1033994)
- VII - Laura Nivea Rosa da Silva Holpert (1658044)

Art. 2º Esta portaria tem validade até o final das matrículas, para todas as chamadas previstas nos Editais supracitados, conforme seus respectivos cronogramas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

ROSANA FATIMA BARBIERI DE MORAIS

Diretora-Geral Substituta Eventual
Portaria n.º 2886 de 04/11/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosana Fatima Barbieri de Moraes, Diretora Geral Substituta** - CD - PDL-DG, em 26/01/2023 13:37:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465064
Código de Autenticação: ae1ea42152



PORTARIA 3/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2023

